



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE FAGUNDES

JORNAL OFICIAL

INFORMATIVO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FAGUNDES, CRIADO PELA LEI 003 DE 26/06/1979

Ano XXXVIII «»

Fagundes-PB, 10 de outubro de 2023.

DECRETO:

DECRETO Nº14, de 10 de outubro de 2023

CONSIDERANDO o feriado do dia 12 de outubro de 2023, dia de Nossa Senhora Aparecida -Padroeira do Brasil;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO**, nas repartições públicas no dia 13 de outubro de 2023, dado o Feriado no dia 12 de outubro de 2023.

Art. 2º. Para que não haja descontinuidade nos serviços essenciais a população, a Secretaria de Saúde e Transportes funcionarão normalmente sob regime de plantão, durante as respectivas datas.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fagundes-PB, 10 de outubro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MAGNA MADALENA BRASIL RISUCCI
PREFEITA MUNICIPAL

Em Branco
Em Branco

Em Branco

Em Branco

Em Branco

Em Branco

Em Branco

Em Branco

Em Branco